



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 063/2026

**INDICAMOS REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ABERTURA DE LANCHONETE NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e**

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, a Secretaria Municipal de Cidades e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de realização de processo licitatório para abertura de lanchonete na área de lazer do bairro Mário Raiter, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a referida área de lazer, por ser um importante ponto de encontro e convivência social para as famílias do Bairro Mário Raiter, atualmente carece de infraestrutura comercial básica, como um serviço de lanchonete formalizado, que ofereça comodidade e conforto aos frequentadores.

Considerando que, a presença informal de vendedores de lanches e espetinhos nas proximidades da área, demonstra uma demanda comercial existente e consolidada. A formalização deste serviço por meio de um processo licitatório, transformará essa atividade em pontos de venda regularizados.

Considerando que, a realização de um Processo Licitatório para a concessão de uso de espaço para a instalação de lanchonetes garantirá a legalidade, a transparência e a igualdade de condições no acesso aos pontos de comércio. Isso permitirá que os atuais vendedores e novos empreendedores possam oferecer seus produtos com qualidade e em condições sanitárias adequadas.

Considerando que, a implantação de lanchonete por meio de concessão, gerará um impacto socioeconômico positivo, promovendo a geração de novos empregos, renda e rentabilidade para as famílias envolvidas no comércio local, além de gerar receita para o município.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, a disponibilização de serviços de alimentação e convivência na área de lazer, irá qualificar o espaço público, proporcionando momentos de descontração, lazer e maior permanência entre as famílias sorrisesenses, valorizando, assim, o patrimônio do bairro.

Considerando que, esta medida é uma legítima e recorrente reivindicação da população do Bairro Mário Raiter, que anseia por melhorias nos espaços de lazer e convívio social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro 2026.



**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**BRENO BRAGA**  
Vereador Republicanos



**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB



**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL



**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL



**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB



**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB